PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA – ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA CARMEM QUEIROZ

INDICAÇÃO Nº /2021-CMS.

PROFESSORA CARMEM QUEIROZ, vereadora filiada ao Partido Progressista - PP, com assento nesta Casa de Leis e com base em dispositivos regimentais, vem **INDICAR,** após a apreciação do Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente, com cópia da presente propositura, ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, coronel José Carlos Correa de Souza, solicitando que promova as medidas necessárias para melhorar o atendimento às mulheres vítimas de violência na Delegacia de Crimes contra a Mulher de Santana, dentre estas o atendimento 24 horas, a contratação de novos servidores, inclusive de um(a) delegado(a) adjunto(a) e aquisição de materiais e equipamentos.**

JUSTIFICATIVA

Como é público e notório, a Delegacia de Crimes contra a Mulher de Santana funciona no antigo prédio do Centro de Atendimento à Mulher e à Família (CAMUF), localizado na Av. Santana, Centro. Dessa forma, a estrutura existente teve que ser adaptada para que pudesse atender às mulheres vítimas de violência, o que já se constitui em um problema para quem busca por justiça naquela especializada, justamente pela falta de um local dentro dos padrões exigidos pela própria legislação. Por outro lado, as demais carências: de pessoal e de materiais e equipamentos, além do atendimento 24 horas, certamente, se sanadas, poderão contribuir, ainda mais, para melhora o atendimento às vítimas.

São os termos em que, requerendo a anuência dos demais membros deste Poder,

Pede deferimento.

Santana - AP, 11 de agosto de 2021.

PROFESSORA CARMEM QUEIROZ
PP/SANTANA